



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 463 de 01 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001362/2016-46 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

CESAR ROCHA LIMA - mat. SIAPE nº 391228

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 11/02/2010
- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 11/08/2011
- Da Classe "D V" nível 2, para a Classe "D V" nível 3, a partir de 11/02/2013

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 764 de 01 de julho de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001610/2016-45, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO VICTOR GUINELLI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2181723**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', is written over a circular stamp or seal that is partially visible and mostly obscured by the signature.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Retificação em 01 de julho de 2016.

Na Portaria nº 514, de 12/05/2016, do processo n.º 23063.003325/2014-00, que concedeu Progressão por Capacitação do nível I para o nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, onde se lê: "Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/05/2016.", leia-se : "Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/06/2016.".

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, dentro de um círculo.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 765 de 01 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001221/2016-54, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora JULIANA TEIXEIRA JESUS RAMOS, matrícula SIAPE nº 2177263, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 766 de 01 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000442/2015-82, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROGERIO ALBERGARIA DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2181298, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 767 de 01 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001236/2016-16, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora FERNANDA DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 2180768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 768 de 01 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000569/2015-06, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARLEY DE CARVALHO SABINO**, matrícula SIAPE nº **2181439**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 769 de 01 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000129/2015-86, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO RONALDO VENTURA LOURES**, matrícula SIAPE nº **2180754**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 470 de 01 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001543/2015-67, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor RODRIGO FABIANO LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 2177288 ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 771 de 01 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001513/2016-45, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MAURICIO JOSE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2182875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 772 de 01 de julho de 2016.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001604/2016-02, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FELIPPE CEREJA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº **2181743**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta escura, sobre uma linha curva decorativa.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 773 DE 01 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão responsável pela atualização do Regulamento do Estágio, agora denominado Prática Profissional, para alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, composta pelos membros abaixo:

Maria Alice Caggiano (presidente)
Gisele Maria Ribeiro Vieira
Camila Avelino Cardoso

§1º - Esta Comissão será dissolvida após deliberação do Conselho sobre o assunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 774 de 04 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 042/2016, de 27/06/2016, do Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PRISCILA DANIEL DE PAIVA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2179870, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Gerenciamento de Diárias e Passagens, do Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 715 , de 04 de julho de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000293/2015-65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, Abono de Permanência ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0439074, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0776 de 04 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001495/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 021/2015, homologado pela Portaria nº. 1.294 de 03/09/2015, publicada no D.O.U. de 09/09/2015, para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

UNED Nova Friburgo

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA		
MARCO ANDRE ABUD KAPPEL	943266	40 h DE

Art. 2º. - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0777 de 04 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063. 001730/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 023/2015, homologado pela Portaria nº. 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

UNED Angra dos Reis – Com lotação na UNED Nova Friburgo

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
ENGENHARIA ELÉTRICA (PERFIL 1)		
ALAN DE PAULA FARIA FERREIRA	952601	40 h DE

UNED Nova Iguaçu

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
ENGENHARIA MECÂNICA (PERFIL 2)		
LIVIA MENDONÇA NOGUEIRA	952600	40 h DE

Unidade Maracanã – Com lotação na UNED Nova Friburgo

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
INFORMÁTICA		
BRUNO POLICARPO TOLEDO FREITAS	952602	40 h DE

Art. 2º. – A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de ____/07/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 778 de 04 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Lei nº 12.863/2013, e na Resolução CODIR nº 24/2013, de 13/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral que se encarregará de orientar e dar curso aos trabalhos relacionados ao processo de escolha para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do biênio 2016-2018:

Carlos Augusto Freitas Maciel (Siape 1078139)
Luiz Eduardo Laranjeira da Silva (Siape 390418)
Aline Guimarães Monteiro Trigo (Siape 1551604)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', is written over a circular stamp or seal that is partially visible and mostly obscured by the signature.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 779 de 04 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no memorando nº 123/2016, de 23/06/2016, da Diretoria de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **VINICIUS MATTOS VON DOELLINGER**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2177787, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria da Incubadora de Empresas Tecnológicas, da Diretoria de Extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 780 de 04 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 123/2016, de 23/06/2016, da Diretoria de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS MATTOS VON DOELLINGER**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2177787, para a função de Coordenador da Coordenadoria da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis, da Diretoria de Extensão, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 781 de 05 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001397/2015-23, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **ALINE HYGINO CARVALHO MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº **1636202**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 782 de 05 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001672/2015-70, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA RODRIGUES NOVO**, matrícula SIAPE nº **2181662**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 783 de 05 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001291/2016-06, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora LIVIA CRISTINA DA SILVA QUITETE, matrícula SIAPE nº 2177706, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 784 de 05 de julho de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001603/2016-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HELIO FERNANDES BRAGA**, matrícula SIAPE nº **2181739**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 785 de 05 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000513/2015-25, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUCAS SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2184063, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 786 de 05 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003640/2014-13, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2181244**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 787 de 05 de julho 2016.

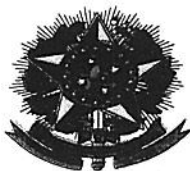
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000671/2015-58, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA RAMADAS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **1922141**, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 788 de 05 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor GILMAR FABIANO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0391325, a dirigir veículo oficial desta Instituição, no período de 08 a 11/07/2016, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 789 de 05 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003537/2014-00, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAÍSA BRANDÃO GASPAR**, matrícula SIAPE nº **2177741**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 790 de 05 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001661/2016-71, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZANE FARIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1878184**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 791 de 05 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001641/2016-57, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIOGO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº **2181741**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 792 de 05 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001437/2016-50, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROBERTA JULIA SANTOS BASTOS**, matrícula SIAPE nº **2177944**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 31/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 793 de 05 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 20, inciso II da Lei nº. 11784/2008, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000944/2015-26	Vigência	01/02/2009
Matrícula SIAPE	390374	Titulação	Especialização
Servidor	HUMBERTO ACCIOLY AYRES JUNIOR		
Cargo	Professor do Magistério Superior		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0794 de 06 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 007/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 0601/2016, publicada no D.O.U. de 02/06/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.000797/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º. – Contratar, **LEANDRO DOS SANTOS LIMA HOHL**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Biologia**, em vaga de lotação;

Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 11 /07/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 795 de 06 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 70/2016, de 01/07/2016, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1631084, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Estratégica, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 06 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 69/2016, de 22/06/2016, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 796 Art. 1º - Dispensar a servidora **KÁTIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1631084, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Gestão Estratégica, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 797 Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração matrícula SIAPE nº 1631084, para exercer o encargo de substituto eventual do Departamento de Qualidade, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

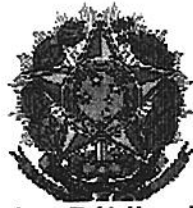
Portaria nº 798 de 06 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.000930/2016-54, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 82, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/12/2015, GILBERTO GIL FIDELIS GOMES PASSOS, matrícula SIAPE nº 1062068, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

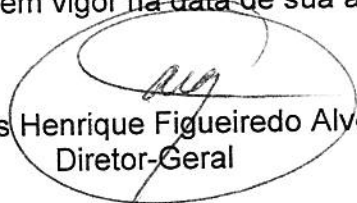
Portaria nº 799 de 06 de julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **LEONARDO SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1435887, para apresentar trabalho e colaborar com a organização da 20th *Conference of the International Linear Algebra Society (ILAS)*, em Leuven, Bélgica, no período de 09 a 16 de julho de 2016, trânsito incluso, com ônus FAPERJ e limitado para o CEFET, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001758/2016-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Retificação em 06 de julho de 2016.

Na Portaria nº 513, de 12/05/2016, que trata da Progressão Funcional por Mérito da servidora ISABELA EUGENIO ALMEIDA, Relações Públicas, matr. SIAPE 2178419:

Onde se lê:

A partir de 07/05/2016

Leia-se:

A partir de 10/05/2016.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral**



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 800 de 06 de julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/85, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **EDUARDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1506449, no período de 23 a 30 de julho de 2016, trânsito incluso, para apresentar trabalho no *IEEE World Congress on Computational Intelligence*, em Vancouver, Canadá, com ônus CEFET e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme disposto no Processo nº 23063.001449/2016-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0801 de 06 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 007/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 0601/2016, publicada no D.O.U. de 02/06/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.000797/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º. – Contratar, FRANCIANE MARTINS DE CARVALHO, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina de Gestão Ambiental, em vaga de lotação;

Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 11/07/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0802 de 06 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 11 de julho de 2016 a 10 de janeiro de 2017, a vigência do contrato nº. 001/2016, referente ao Edital nº. 006/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e DANIELA BUENO SUDATTI, Matrícula SIAPE nº. 2271135, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 08/07/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 803 DE 06 DE julho DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, publicada no D.O.U. de 11 de maio de 2016, que trata sobre as medidas a serem adotadas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles, presidido pelo Diretor-Geral, e composto pelos diretores dos *campi* e diretores sistêmicos do Centro, além do Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e do Chefe do Departamento de Qualidade, com apoio do Chefe da Unidade de Auditoria Interna.

Art. 2º. As atribuições do Comitê, segundo o §2º do art. 23, são:

- I – Promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
- II – Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- III – Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- IV – Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- V – Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- VI – Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VII – Aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- VIII – Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

6

IX – Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade.

X – Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XI – Aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocesso para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XII – Emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e

XIII – Monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Art. 3º. Os trabalhos do Comitê de Governança, Riscos e Controles obedecerão ao seguinte calendário inicial:

I – Elaboração da Política de Gestão de Riscos – até 31/07/2016;

II – Mapeamento de processos do Departamento de Recursos Humanos (piloto) – até 31/08/2016;

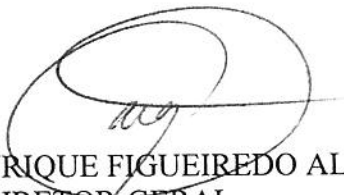
III – Treinamento de multiplicadores e designação de responsáveis setoriais pela Gestão de Riscos - até 30/09/2016;

IV – Treinamento de responsáveis setoriais – até 09/12/2016;

V – Finalização do Mapeamento de Processos no âmbito da sede e dos *campi* – até 31/05/2017;

VI – Mapeamento dos riscos dos processos em cada setor – 31/05/2017;

VII – Elaboração do sistema de controle de gestão de riscos – até 08/12/2017.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 804 de 06 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do Memorando nº 029/2016-Gabinete Maria da Graça, de 30/06/2016,

R ESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 500, de 06/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a hand-drawn oval shape.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 805 de 07 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000379/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **PAULO BOCCHETTI**, matrícula SIAPE 0390572, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções de tempo de contribuição e idade previstas no §5º do artigo 40 da CF/1988, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 referências) e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 806 de 07 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001424/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **DOUGLAS GOMES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE 0385684, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, do Vencimento Básico Complementar pelo artigo 15 da Lei nº 11.091/2005 e do Incentivo à Qualificação pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 807 de 07 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora PATRÍCIA FERREIRA SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1082235, como membro da comissão de trabalho da equipe interina e substituta da Presidente da Comissão Permanente de Trabalho de Pessoal Docente em serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 808 de 07 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 52/2016, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- retroativo a 24/05/2016:

ARLENE VIEIRA TRINDADE; Assistente Social, matr. SIAPE 1992269

- retroativo a 02/06/2016:

MICHELE MARQUES GONZALES; Administrador, matr. SIAPE 2180247

- retroativo a 14/06/2016:

ALEXANDRE REZENDE DA COSTA; Arquivista, matr. SIAPE 1020217

- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:

- a partir de 14/07/2016

GABRIELA SANT'ANNA DE OLIVEIRA; Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100944

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- a partir de 06/07/2016

DAVID RODRIGUES; Assistente em Administração, matr. SIAPE 1667614

- a partir de 12/07/2016

ANA CLAUDIA CARVALHO DE FREITAS; Assistente em Administração, matr. SIAPE 1668650;

GUSTAVO FERNANDES DA PAZ; Assistente em Administração, matr. SIAPE 1668953

NATHALIA GONÇALVES GOMES; Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1668637

RENATA AFFONSO BICAS; Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2324832

- a partir de 14/07/2016

FILIPE MARTINS SILVA; Assistente em Administração, matr. SIAPE 1636969

- a partir de 21/07/2016

ALEX SOARES FERREIRA; Assistente em Administração, matr. SIAPE 1671682

9

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- a partir de 15/07/2016

BRUNO DA SILVA SOARES; Técnico de Laboratório/Eletrônica, matr. SIAPE 2186026

LUCAS WANDERLEY TORRES RAMOS; Engenheiro Eletricista, matr. SIAPE 2185692

- a partir de 21/07/2016

THIAGO TAVARES DE BARROS; Técnico em Contabilidade, matr. SIAPE 2190916

- a partir de 27/07/2016

TAMARA ROSA DA SILVA BITTENCOURT; Técnico de Laboratório/Química, matr. SIAPE 2191312



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

fls 20
12/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 809 de 07 de julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação de afastamento do País de **CHRISTYANE GERTH SILVEIRA ABREU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2747746, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2016, para prosseguimento de Doutorado Sanduíche no exterior, na University of California, Irvine, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do Processo nº 23063.001570/2016-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 810 de 08 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 38/2016, de 29/06/2016, da Direção do *Campus Itaguaí*,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **JOSIMERE COSTA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1789515, do encargo de substituto eventual da Secretaria de Gabinete, do *Campus Itaguaí*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 811 de 08 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 38, de 29/06/2016, da Direção do *Campus Itaguaí*,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSIMERE COSTA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1789515, para a função de Secretária de Gabinete, do *Campus Itaguaí*, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 812 de 08 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001255/2016-39, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **SIMONE CORREA WELTE**, matrícula SIAPE nº **2177957**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 813 de 08 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001665/2016-35, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **CAMILA SILVA PINHO**, matrícula SIAPE nº **1889437**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 814 de 08 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001618/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/08/2016 a 31/03/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **ALEX CHAVES ALBERTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2332397, Classe D IV, Nível 03, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria ⁸¹⁵ de 11 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o memorando nº 032 de 05/07/2016, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **SAULO SANTIAGO BOHRER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736654, do cargo de Gerente Acadêmico, do *Campus Nova Friburgo*, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 816 de 11 de julho de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001880/2016-40,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2014, Abono de Permanência ao servidor **FRANCISCO JOSE MEDINA PEREIRA CALDAS**, matrícula SIAPE nº. 0142733, ocupante do cargo de Médico-Área do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 817 de 11 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001372/2016-53 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a SONIA REGINA GUERRA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2177935, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Horário Especial ao Servidor Estudante, de acordo com o disposto no art. 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8112/90.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, dentro de um círculo.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 818 de 11 de julho de 2016

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001882/2016-22 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **MICHELE MARQUES GONZALES**, matrícula SIAPE nº **2180247**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 819 de 11 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001638/2016-84, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALEXANDRE REZENDE DA COSTA**, matrícula SIAPE nº **1020217**, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 820 de 11 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001477/2016-78, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCIO OLIVERAS GIANGRANDE, matrícula SIAPE nº 2179849, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 821 de 11 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000522/2015-41, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **CARINA APARECIDA ANTUNES**, matrícula SIAPE nº **2181346**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 822 de 11 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003501/2014-00, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **TARCILA GESTEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1974082**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 823 de 11 de julho 2016.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001806/2016-27, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **SIMONE REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº **2179417**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 29/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 824 de 11 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001471/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 23/06/2016 a 31/07/2017, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a DIANIE RABELO ALVES, matrícula SIAPE nº 1728911, Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e com a Portaria SEGRT nº 35, de 01/03/2016.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 825 de 11 de julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **DOINA MARIANA BANEIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2191567, para participação em projeto aprovado no âmbito da Chamada de Projetos MEC/MCTI/CAPES/CNPQ/FAPS – BOLSA PESQUISADOR VISITANTE ESPECIAL – PVE 2014, no período de 08 a 25 de setembro de 2016, trânsito incluso, a realizar-se na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus CNPq e limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.001788/2016-92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 826 de 13 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CAROLINE ARAUJO BORDALO - mat. SIAPE nº 1774964

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 27/02/2016

Processo nº 23063.000972/2016-64

ELIZABETH MARINO LEÃO DE MELLO - mat. SIAPE nº 1644766

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 27/05/2016

Processo nº 23063.001533/2016-59

JOANES SILVA DIAS - mat. SIAPE nº 1802597

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 02/08/2015

Processo nº 23063.001524/2016-43

TALITA DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1445820

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 24/03/2016

Processo nº 23063.001775/2016-15


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390998



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 827, de 13 de julho de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001647/2016-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, Abono de Permanência à servidora **MARIA ALICE CAGGIANO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 0391157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 13 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 024/2016, de 24/06/2016, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral,

RESOLVE:

Nº 828 Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1631470, do encargo de substituto eventual da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 829 Art. 1º - Dispensar a servidora **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO CASTELO BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1552183, do encargo de substituto eventual da Seção de Segurança da Informação, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 830 Art. 1º - Designar a servidora **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO CASTELO BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1552183 para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 831 de 13 de julho de 2016.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003662/2014-09, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BRUNO DUTRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº **2180177**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/08/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 832 de 13 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001791/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 15/08/2016 a 15/09/2016, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a ANGELICA LINO PACHECO PAIVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 1852960, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mott.
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 833 de 13 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001763/2016-26, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **ISABELA MENEZES DA SILVA DEVONISH**, matrícula SIAPE nº **1709481**, ocupante do cargo de Programador Visual, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 834 de 13 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001695/2016-56, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARILDA BARROSO BOTTINO**, matrícula SIAPE nº **51177**, ocupante do cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldaña
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 835 de 15 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LEANDRO MARQUES SAMYN - mat. SIAPE nº 2125860

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 02/06/2016

Processo nº 23063.001491/2016-49

MARCO ANTONIO FERREIRA MARINHO - mat. SIAPE nº 1548568

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 18/04/2016

Processo nº 23063.001751/2016-37

RAFAEL BURLAMAQUI AMARAL - mat. SIAPE nº 1060990

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.001112/2016-65

ROSANA SOARES GOMES COSTA - mat. SIAPE nº 2413279

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 13/05/2016

Processo nº 23063.001750/2016-46

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 836 de 15 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001613/2016-18	Vigência	13/04/2016
Matrícula SIAPE	2081341	Titulação	Doutorado
Servidor	ALLAN FONSECA DA SILVA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.001676/2016-33	Vigência	18/09/2015
Matrícula SIAPE	1333148	Titulação	Mestrado
Servidor	CELIO MARQUES DE FREITAS		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 837 de 15 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ANTONIO MIGUEL BRITO FERES - mat. SIAPE nº 2092846

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.001586/2016-67

LAERCIO GOMES DANTAS - mat. SIAPE nº 1218810

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 15/05/2016

Processo nº 23063.001823/2016-68

PAULA MICHELLE PURCIDONIO - mat. SIAPE nº 2090820

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.001650/2016-73

WASHINGTON LUIZ RAPOSO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1609078

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 10/08/2015

Processo nº 23063.001738/2016-57

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 838 de 15 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001482/2016-33	Vigência	22/03/2016
Matrícula SIAPE	2191953	Titulação	Doutorado
Servidor	EVERTON PEDROZA DOS SANTOS		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.001624/2016-16	Vigência	15/06/2016
Matrícula SIAPE	2317751	Titulação	Mestrado
Servidor	HELIO MOREIRA DE AZEVEDO		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 839 de 15 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001470/2016-44	Vigência	18/03/2013
Matrícula SIAPE	1314656	Titulação	Doutorado
Servidor	RODRIGO VALENTE SERRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.001656/2016-19	Vigência	07/06/2016
Matrícula SIAPE	1228005	Titulação	Doutorado
Servidor	THIAGO COSTA FARIA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 839, de 15/07/2016, que trata da concessão de Retribuição por Titulação ao servidor THIAGO COSTA FARIA,

Onde se lê: "07/06/2016"

Leia-se: "10/12/2015"

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, escrita em tinta preta sobre uma linha decorativa curva.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 840 de 15 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

DACY CAMARA LOBOSCO - mat. SIAPE nº 2084342

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 29/01/2016

Processo nº 23063.001600/2016-38

FRANCISCO TADEU DE ALMEIDA MAGALHÃES - mat. SIAPE nº 1195222

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 09/05/2016

Processo nº 23063.001502/2016-47

KATIA REGINA AZEVEDO PEREIRA DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1528861

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 18/04/2016

Processo nº 23063.001349/2016-66

MARCELO DOS REIS LOPES - mat. SIAPE nº 1548566

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 29/11/2015

Processo nº 23063.001767/2016-87

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 841 de 15 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALESSANDRA MITIE SPALLANZANI - mat. SIAPE nº 1540025

- Da Classe “D III” nível 3, para a Classe “D III” nível 4, a partir de 12/09/2013

Processo nº 23063.001416/2016-45

CARLOS EDUARDO PANTOJA - mat. SIAPE nº 1612231

- Da Classe “D III” nível 1, para a Classe “D III” nível 2, a partir de 01/09/2014

Processo nº 23063.001132/2016-79

JUCILEIA FILOMENA BARBOSA SEVERINO - mat. SIAPE nº 1521732

- Da Classe “D IV” nível 1, para a Classe “D IV” nível 2, a partir de 27/06/2016

Processo nº 23063.001881/2016-31

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 842 de 15 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 3º da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

DALBERT MATOS MASCARENHAS - mat. SIAPE nº 1726929

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 18/03/2016

Processo nº 23063.001642/2016-48

MAX ANDERSON DA SILVA MENDES - mat. SIAPE nº 1668934

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 06/05/2016

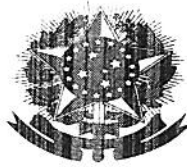
Processo nº 23063.001293/2016-85

SUZANA DE CARVALHO BARROSO AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1682500

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 15/03/2016

Processo nº 23063.001602/2016-20

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 843 DE 15 DE julho DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALINE DO VALE BRAVO, matrícula SIAPE nº 2178686, e THIAGO MARQUES ESTEVES, matrícula SIAPE nº 1710841, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 09/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa RODOVIARIO FRETBUS FRETAMENTO DE ONIBUS E TURISMO LTDA, referente ao Pregão nº. 12/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000314/2016-69.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 844 de 15 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Resolução do CODIR nº 029/2016, de 01 de julho de 2016, que trata da composição do Conselho de Ensino Médio e Técnico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como membros do Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico – CONDMET, representantes da DIAPE, da unidade Maracanã.

- RAFAEL BARRETO DE CASTRO (Mat. 1630847) – Titular
- CAROLINA LOBO DOS REIS MELO (Mat. 1853358) – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 845 DE 18 DE julho DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **Luiz Felipe Mourão da Costa**, matrícula SIAPE nº 1710640, e o servidor **Alexandre Ali Guimarães** matrícula SIAPE nº 2145000 da função de gestor e gestor substituto.

Art. 2º - Designar a servidora **Jacqueline Nidecker Thurler**, matrícula SIAPE nº 2287554, como gestora e o servidor **Hélio Fernandes Braga** matrícula SIAPE nº 2181739, como gestor substituto dos contratos da Uned Friburgo:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA
81/2012	23063.001922/2012-47	ROTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
116/2013	23063.001622/2013-13	EXPRESSA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP
103/2014	23063.001965/2013-11	CRIANDO VERDE ELETRICA LTDA - ME
101/2014	23063.001580/2013-46	REAL EFOS EMPRESA FLUMINENSE DE OBRAS E SERVICOS LTDA

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 846 , de 19 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000321/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **FRANCISCO JOSE MEDINA PEREIRA CALDAS**, Matrícula SIAPE n.º 0142733, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

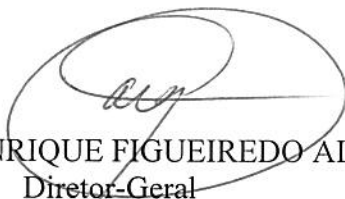
Portaria nº. 0847 de 19 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 39/2016/Campus Itaguaí,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 04 de agosto de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, a vigência do contrato nº. 005/2016, referente ao Edital nº. 003/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **LIDIANE MONTEIRO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 2279035, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de ____/08/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0848 de 19 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23063.001997/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir a pedido, a partir de 30 de julho de 2016, o contrato temporário referente ao Edital nº. 027/2015, de JUAN GUILLERMO LAZO LAZO, Matrícula SIAPE nº. 2250860;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 21/07/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0849 de 19 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 013/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 0727/2016, publicada no D.O.U. de 29/06/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.001569/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º. – Contratar, **HUGO CARLOS DA ROSA ESQUIVEL**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Matemática**, em vaga de lotação;

Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de ____/07/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0850 de 19 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 013/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 0727/2016, publicada no D.O.U. de 29/06/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.001569/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º. – Contratar, **RAPHAEL DIAS DE MELLO PEREIRA**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Enfermagem**, em vaga de lotação;

Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de ____/07/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 851 de 20 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001853/2016-89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, de 40 horas para 20 horas, o regime de trabalho da servidora LUZHELENE SILVA BERNARDO, matrícula SIAPE nº 2178476, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 852 de 21 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando nº 44/2016 datado de 19/07/16 do Chefe do Departamento de Educação Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância para apuração de infração disciplinar discente do Departamento de Educação Superior:

Corpo docente

Aline Guimarães Monteiro Trigo (Presidente da Comissão) – Matrícula Siape 1551604
Rosana Dischinger Miranda (Secretária da Comissão) – Matrícula Siape 391300
Augusto da Cunha Reis (Membro) – Matrícula Siape 1803262

Corpo discente

Adriano de Lima Souza (Membro) – Matrícula 1529249GCIV
Humberto Oberoscer Terço Dias (Membro) – Matrícula 1223255GMEC

Art. 2º - Estabelecer prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, com uma assinatura fluida e estilizada.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 853 de 21 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Gilmar Fabiano de Almeida**, matrícula SIAPE nº 391325, a dirigir veículo oficial desta instituição, excepcionalmente no período de 22 a 24/07/2016, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 854 de 21 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando nº 01/2016, de 20/07/2016, da Presidente da Comissão Central da Coleta Seletiva Solidária,

RESOLVE:

Art. 1º - Reeditar a Portaria nº 1339/2015, de 09 de setembro de 2015, de composição da Comissão Central da Coleta Seletiva Solidária deste Centro, *campus* Maracanã, com a seguinte composição:

Aline Guimarães Monteiro Trigo – Matrícula Siape 1551604
Bernardo José Lima Gomes – Matrícula Siape 2413073
Belmiro Fernandes Pereira Filho – Matrícula Siape 390698
Regina Celia Viegas Ramos – Matrícula Siape 986377
Luiza Cantuária Costa – Matrícula Siape 2331257
Adriano de Lima Souza – Matrícula 1529249GCIV
Dailleny Chagas de Oliveira Mariano – Matrícula 1311014GCIV
Leticia Figueiredo Silva – Matrícula 1510774AMB
Felipe Pereira da Rosa – Matrícula 1321868GMEC
Christiane Florinda de Cima Aires – Matrícula 1510800AMB
Anna Thais Quissak Fernandes Cavalcanti – Matrícula 1211521GCIV

Art. 2º - A docente Aline Guimarães Monteiro Trigo presidirá a citada Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 855 de 21 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001308/2016-47, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALLACE ALVES PAIXÃO LUIZ**, matrícula SIAPE nº **2181250**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 856 de 21 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001943/2016-55, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEONEL AZEVEDO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº **417393**, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 857 de 21 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001639/2016-75, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS DUTRA GUEDES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº **2179442**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 258 de 21 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001669/2016-96 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **DANILA TAVARES AMATO**, matrícula SIAPE nº **1630818**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 859 de 21 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001784/2016-31 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **LUCIANA DA COSTA VARJOLO**, matrícula SIAPE nº **2216906**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 860 de 21 de julho 2016.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000396/2015-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PLÍNIO DE FREITAS MARTINHO**, matrícula SIAPE nº **2180587**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 861 de 01 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000394/2015-29, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **LARISSA INGRID MADEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1625016**, ocupante do cargo de Técnico em Química, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 862 de 21 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000277/2015-15, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIEGO SOUSA PIRES**, matrícula SIAPE nº **2852323**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 863 de 21 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001947/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 11/07/2016, o cargo de Bibliotecário-Documentalista ocupado pela servidora **JULIANA SUBINO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1678878, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo incompatível de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 864 de 21 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001215/2016-11, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 114, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 12/04/2016, ALLAN JONATHAN DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2304683, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 865 de 21 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001366/2016-10, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 89, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 18/12/2015, CRISTIANO BARBOSA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1651595, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 866 de 21 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001312/2016-11, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 163, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 12/04/2016, NESTOR PROENZA PEREZ, matrícula SIAPE nº 2308344, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha decorativa.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 867 de 21 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001111/2016-74, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 100, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 09/04/2016, GUILHERME AMARAL DO PRADO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2151485, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 21 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 7/2016, de 19/07/2016, da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Nº 868 Art. 1º - Dispensar o servidor **LUCAS CARVALHO DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2177304, do encargo de substituto eventual da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 869 Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177453, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 870 de 21 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001330/2016-43, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **YURI NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2180761**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 871 de 21 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001761/2016-44 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **THIAGO TAVARES DE BARROS**, matrícula SIAPE nº **2190916**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação com relação direta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 24/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 872 DE 21 DE julho DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando nº 78/2016, de 21/07/2016, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Portaria nº 803, de 06/07/2016, que trata da instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles, quadro complementar que designa seus componentes na presente data.

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

Titulares	Nomes
Diretor Geral	Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor de Ensino	Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação	Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco
Diretor de Extensão	Maria Alice Caggiano de Lima
Diretor de Administração e Planejamento	Inessa Laura Salomão
Diretor de Gestão Estratégica	Marcelo Sampaio Dias Maciel
Diretor do <i>Campus</i> Angra dos Reis	Tiago Siman Machado
Diretor do <i>Campus</i> Itaguaí	Luiz Diniz Corrêa
Diretor do <i>Campus</i> Maria da Graça	Luiz Claudio Ribeiro Rodrigues
Diretor do <i>Campus</i> Nova Friburgo	Bianca de França Tempone Felga de Moraes
Diretor do <i>Campus</i> Nova Iguaçu	Luane da Costa Pinto Lins Fragoso
Diretor do <i>Campus</i> Petrópolis	Frederico Ferreira de Oliveira
Diretor do <i>Campus</i> Valença	Fabiano Alves de Oliveira
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação	Elielson Lima Ribeiro
Chefe do Departamento de Qualidade	Marcelo de Sousa Nogueira

Apoio	Nome
Chefe do Unidade de Auditoria Interna	Luciana Sales Marques


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 873 de 21 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000594/2016-71, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 09/03/2016, Horário Especial ao Servidor Estudante ADOLFO MARTINS LOBOSCO, Matrícula SIAPE nº 2180311, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 8112/90.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, consistindo em um traço circular envolto por uma linha horizontal e uma diagonal.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 874 de 22 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando nº 208/2016, de 20/07/2016, do Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na portaria nº 242 de 09 de março de 2016 os docentes abaixo relacionados como membros da Comissão de estudo dos Cursos Técnicos Integrados, vinculados ao Departamento de Ensino Médio e Técnico, do *campus* Maracanã.

Juciléia Filomena Barbosa Severino (Titular) – Matrícula Siape 2521732
Francisco Tadeu de Almeida Magalhães (Suplente) – Matrícula Siape 1195222

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria n.º 875 de 22 de julho de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas
atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os seguintes procedimentos para a composição das bancas examinadoras dos processos seletivos para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, promovidos no âmbito do CEFET/RJ.

Art. 2º. Em observância ao princípio da igualdade entre os docentes lotados nas diversas Unidades que compõem o CEFET/RJ, a Diretoria de Ensino-DIREN promoverá sorteio para a escolha dos docentes que deverão compor as bancas examinadoras dos processos seletivos visando ao ingresso de alunos nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos pelo CEFET/RJ.

Art. 3º. Para efeito do disposto no Artigo 1º, a Diretoria de Ensino-DIREN divulgará oportunamente, por meio de documento interno, o período e os locais de inscrição, a data do sorteio e demais informações pertinentes.

Art. 4º. Para constituição das bancas examinadoras, serão observados os seguintes procedimentos:

- 1 - Será formada uma banca para cada disciplina constante da prova;
- 2 - cada banca será constituída por até 03 (três) membros, exceto a banca de Língua Portuguesa, que será constituída de 04 (quatro) membros;
- 3 - na eventual ocorrência de uma única inscrição, ou até mesmo de inexistência de inscrições relativas a alguma disciplina, ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Concursos-CCONC indicar o(s) docente(s) para a composição da(s) respectiva(s) banca(s);

Continuação da Portaria nº 875 de 22 de julho de 2016

4 - no caso das disciplinas integrantes da segunda fase (fase discursiva), os demais docentes integrantes da equipe de correção, também serão escolhidos por sorteio.

5 - A participação, como docente elaborador de questões e/ou avaliador (membro da banca de correção de provas), nas bancas examinadoras dos referidos concursos, deverá obedecer às seguintes condições básicas:

5.1. Para ter o direito de se candidatar a compor uma banca, é obrigatório que o docente esteja ministrando aulas da respectiva disciplina, no ensino médio;

5.2. poderão participar da referida seleção todos os docentes do CEFET/RJ, independentemente do grau de ensino em que apresentam a maior carga horária e da Unidade de Ensino a que pertençam, observado o disposto no item anterior.

Art. 5º. Estará impedido de participar de banca examinadora do concurso os docentes que:

1 - Tiver descumprido qualquer obrigação ou prazo relativo a concurso anterior, independentemente de sua finalidade, em que tenha sido membro de banca;

2 - tiver parentesco até o terceiro grau, inclusive, bem como sociedade conjugal ou união estável com candidato do concurso.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 876 de 26 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 206/2016, de 19/07/2016, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SALVADOR CARLOS PIRES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031621, para a função de Coordenador da Coordenadoria dos Laboratórios de Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 35/2016, de 18/07/2016, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Nº 877 Art. 1º - Dispensar a servidora **CAMILA AVELINO CARDOSO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1853367, da função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 878 Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME VARGAS CRUZ**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 1200188, para a função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 879 de 26 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando nº 088/2016 datado de 21/07/2016 da Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados a constituírem a Comissão para avaliação de demanda de energia para unidade de Nova Friburgo, com vistas ao aumento de carga com instalação de transformador.

Waltencir dos Santos Andrade – SIAPE 1508504

Juarez de Jesus Oliveira – SIAPE 1055648

Luiz Felipe Silva de Resende – SIAPE 2177814

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, dentro de um círculo oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº. 880, de 27 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 13/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 727/2016, publicada no D.O.U. de 29/06/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.001944/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º. – Contratar **VANDERSON SIZINO MENEZES**, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Matemática**, em vaga de lotação;

Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga à contratada corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 881 ., de 27 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 7/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 601/2016, publicada no D.O.U. de 02/06/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.001646/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º. – Contratar PAMELA MARCIA FERREIRA DIONISIO, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Geografia**, em vaga de lotação;

Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga à contratada corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 882 .., de 27 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 13/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 727/2016, publicada no D.O.U. de 29/06/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.001886/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º. – Contratar **GEOVANI NUNES DORNELAS**, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Matemática**, em vaga de lotação;

Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga à contratada corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 883 de 27 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 143/2016, de 25/07/2016, da Diretoria de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAMIRIS AMADO GRIJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2216995, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenação da Incubadora de Empresas Tecnológicas, da Diretoria de Extensão, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 884 de 27 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.004132/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, de Tempo Parcial (20 horas) para Tempo Integral (D.E.), o regime de trabalho do servidor JOSE EDUARDO TARDIN MONNERAT, matrícula SIAPE nº 390273, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 885 de 27 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001787/2016-04	Vigência	22/06/2016
Matrícula SIAPE	2189140	Titulação	Doutorado
Servidor	ADRIANE LOPES MOUGO		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.001535/2016-41	Vigência	11/05/2016
Matrícula SIAPE	2305422	Titulação	Mestrado
Servidor	LUIZ CARLOS GOMES SACRAMENTO JUNIOR		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 886 , de 27 de julho de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001674/2016-51,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 13 de março de 2016**, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, Abono de Permanência à servidora **MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0391086, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 27 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 35/2016, de 15/07/2016, da Divisão de Orçamento e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Nº 887 Art. 1º - Dispensar o servidor **ANDRE FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2178331, do encargo de substituto eventual da Divisão de Orçamento e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 888 Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME DE ANDRADE GOMES PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177229, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Orçamento e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 889 de 27 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando s/nº de 18/07/2016, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2413043, do encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 27 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando s/nº de 18/07/2016, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Nº 890 Art.1º - Dispensar a servidora **LUCIANA FALETTI ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1605585, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 891 Art.1º - Designar o servidor **ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2413043, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 892 de 28 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001211/2016-47, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO TAVARES DE BARROS**, matrícula SIAPE nº **2190916**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 893 de 28 de julho 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000089/2016-57, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRE MARQUES SARMENTO**, matrícula SIAPE nº **2179731**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 894 de 28 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001920/2016-68 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **MARIA LUIZA SILVA DE SOUSA FREITAS**, matrícula SIAPE nº **1669488**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 895 de 28 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002013/2016-07 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **MARCIA ROSA CARVALHO GOMES**, matrícula SIAPE nº **2324659**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 896 de 28 de julho de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001033/2016-97, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 271, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/01/2016, RAFAEL ELIAS DE LIMA ESCALFONI, matrícula SIAPE nº 2263469, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 897 de 28 de julho de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000198/2009-39,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, **a partir de 28 de junho de 2016**, Abono de Permanência ao servidor **GLORIA SÔNIA MATTOSO QUÉLHAS**, matrícula SIAPE nº. 1281551, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral